

**SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA LTDA.
FACULDADE EDUFOR**

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a conceituação e procedimentos a serem adotados nas disciplinas de Estágios Supervisionados.

O Diretor Executivo da EDUFOR, no uso de suas atribuições e, de acordo com a necessidade de melhor conceituar, padronizar e definir procedimentos administrativos interno, vem delinear o processo básico para desenvolvimento dos Estágios Supervisionados,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentado de forma geral pela Lei nº 11.788/2008 e pelas diretrizes curriculares de cada curso de graduação, o Estágio é entendido como ato educativo supervisionado, a ser realizado obrigatoriamente em ambiente real de trabalho, no qual devem ser desenvolvidas atividades diretamente relacionadas às competências profissionais gerais e específicas, com vistas à formação social, humana e científica do aluno, preparando-o para o trabalho profissional na sociedade, de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação.

Art. 2º. O estágio poderá ser desenvolvido em ambientes internos ou externos às IES, neste caso em Clínicas Integradas com atendimento ao público para os cursos da área da Saúde, mas sempre dando preferência ao atendimento do SUS.

Art. 3º. Como preceitua a própria Educação Superior, o Estágio também deve se estabelecer na tríade Ensino-Pesquisa-Extensão a partir de ambientes profissionais.

Art. 4º. A carga horária do estágio curricular deve corresponder ao percentual estabelecido pelas Diretrizes do MEC, e não se confundirá com a carga horária das atividades práticas, exigida para o desenvolvimento das competências e habilidades específicas de cada componente curricular, mesmo que esta envolva o atendimento de pacientes ou de clientes.

Art. 5º. Cada curso de graduação deve constituir o seu regulamento de estágio em que insere o modo de operação, o foco, área do conhecimento a ser abordada, público de cada etapa etc.

Art. 6º. O Estágio nos cursos de Graduação deve possuir minimamente a seguinte estrutura de realização (etapas):

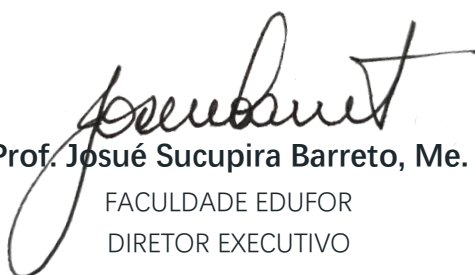
- I. **Projeto de Estágio:** Deve-se constituir de, no mínimo, 12,5% da carga horária total do estágio. Nesta fase o aluno deve conhecer o ambiente em que realizará o estágio e sob orientação docente, determinar as práticas a serem desenvolvidas, bem como as competências e habilidades a serem adquiridas no percurso. Como o próprio nome diz, deve o aluno compor um projeto descrevendo o que será desenvolvido no estágio e quais os objetivos dessas práticas. Minimamente um Projeto deve ter:
 - a. **Capa:** no mesmo formato indicado para o Relatório de estágio, mas contendo o nome do aluno, de seu orientador e o local onde se realizará o estágio (intra e extra muros);
 - b. **Introdução:** deverá conter uma breve descrição da área de conhecimento em que o estágio ocorrerá e os objetivos do estágio;
 - c. **Carga horária e período de realização:** indicar a data de início e fim do estágio e a carga horária total.
 - d. **Descrição do órgão, Empresa/Instituição:** trata-se da descrição do local onde o estágio será realizado, indicando o orientador e supervisor, nome da empresa/Instituição, local de trabalho específico, tipo e finalidade da empresa/órgão, produtos ou serviços oferecidos, etc
 - e. **Atividades a serem desenvolvidas:** é a descrição detalhada das atividades que se pretende desenvolver na empresa/órgão.
 - f. **Cronograma a ser desenvolvido.**
- II. **Práticas de Estágio:** Deve-se constituir de, no mínimo, 50% da carga horária do Estágio Supervisionado. Trata-se da efetividade das ações prático-profissionais que o aluno fará no estágio sob supervisão de um professor e de um orientador.
- III. **Relatório de Estágio:** Deve-se constituir de, no mínimo, 25% da carga horária total do estágio supervisionado. É o relato de quando e como foi desenvolvido o estágio supervisionado. Minimamente deve ter:

- a. **Capa:** contém o nome do aluno, de seu orientador e o local onde se realizou o estágio (intra e extra muros);
- b. **Introdução:** Incluir: local, duração, período, responsáveis pela supervisão (no departamento e na empresa ou laboratório), importância do estágio realizado para formação profissional. É a apresentação do estágio, indicando sua importância para a empresa, Universidade e aluno. Deve ser claro, objetivo e direcionado;
- c. **Descrição do órgão em que realizou o estágio**
- d. **Objetivos do Estágio.**
- e. **Metas alcançadas**
- f. **Atividades Desenvolvidas**
- g. **Problematizações**
- h. **Sugestões e Considerações Finais.**
- i. .

IV. **Socialização dos resultados do Estágio:** Deve-se constituir de, no mínimo, 12,5% da carga horária total do estágio. Em grupos de 5 a 10 alunos, deve-se elaborar pôster de maneira que se socialize os resultados alcançados no estágio com os alunos de períodos anteriores. Pode-se constituir uma semana para exibição e exposição dos pôsteres pelos alunos.

Art. 7º. Quaisquer dúvidas ou situações não previstas nessa resolução deverão ser tratadas diretamente com a Direção Executiva.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Prof. Josué Sucupira Barreto, Me.
FACULDADE EDUFOR
DIRETOR EXECUTIVO